



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E
REDAÇÃO FINAL

I - RELATÓRIO

Trata-se de Indicação nº 69/2022 apresentada pelo **Vereador Weliton da Silva**, sob o protocolo 766/2022, que pretende a **“INDICO AO EXECUTIVO A REGULAMENTAÇÃO DO PROJETO PRAIA PARA TODOS DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.”** E Indicação nº 65 que pretende **“INDICO AO EXECUTIVO A APLICAÇÃO DO PISO SALARIAL AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FUNDAMENTADO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº12/2022, NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES”**, de autoria do Vereador André Luiz Silva Teixeira.

Vieram os autos para análise e parecer dessa comissão.

É relatório.

II - PARECER DOS RELATORES

Ocorre que a indicação 69/2022 tal pleito já esta sendo executado pelo Município de Marataízes, razão ocorreu a perda do objeto, já a indicação 65/2022 esta não necessita regulamentação Municipal, tendo em vista que se trata de uma lei Federal, o qual somente resta a cumpri-la.

III - VOTO DA COMISSÃO

O Vereador **André Luiz Silva Teixeira**, membro da Comissão de Constituição e Justiça, acompanha o voto do Relator e vota pela regular tramitação legislativa da matéria.

O Vereador **Isaque Gomes Serafim**, vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça, acompanha o voto do Relator e vota pela regular tramitação legislativa da matéria.





IV - DECISÃO

A Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação Final, por unanimidade dos presentes, opinam pelo ARQUIVAMENTO.



Rogério Viana Alves

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final



Isaque Gomes Serafim

Vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final



André Luiz Silva Teixeira

Membro da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final